

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.158, DE 03 DE MARÇO DE 2.005.

"Revoga a Lei Municipal nº 1132/04, que institui de Utilidade Pública a AICC – Associação Internacional de Combate ao Câncer".

Autor: Ver. Aurimar Mansano

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica revogada a Lei Municipal nº 1132/04, que institui de Utilidade Pública a AICC – Associação Internacional de Combate ao Câncer.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de março de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 3) 103105 NO JORNAL LOCAL EXQUESSÃO Coisono 6d.602

